



EDITAL Nº 07/2026

PROGRAMA LITERATURA ATLÂNTICA – ENCONTRO DE PROFESSORES

O Instituto Coral Vivo, no âmbito do Projeto Coral Vivo, torna público o presente Edital de Seleção de professoras(es) da Educação Básica que tenham desenvolvido boas práticas pedagógicas em Cultura Oceânica, com o objetivo de mapear, reconhecer e disseminar experiências educativas transformadoras, por meio da construção de um Portfólio de Boas Práticas Pedagógicas do Programa Literatura Atlântica.

1. OBJETO

Selecionar experiências pedagógicas desenvolvidas por professoras(es) da Educação Básica que utilizaram as Obras do Coral Vivo em seus projetos pedagógicos:

01. Utilizem, de forma criativa e pedagógica, as obras da Editora Coral Vivo, no âmbito do Programa Literatura Atlântica (obrigatório);
02. Promovam a Cultura Oceânica de forma transversal, contextualizada e territorializada;
03. Estejam alinhadas às dimensões da Cultura Oceânica;
04. Dialoguem com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC);
05. Contribuam para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030, com ênfase no ODS 4 – Educação de



Qualidade e ODS 14 – Vida na Água;

06. Estimulem o engajamento estudantil, o pensamento crítico e a cidadania oceânica e a relação ética entre sociedade e oceanos.

As experiências pedagógicas no âmbito do Programa Literatura Atlântica podem se dar por meio de círculos de leitura mediados, projetos anuais, semestrais ou bimestrais e ações de culminância ambiental, articulando literatura, cultura oceânica e território. Essas práticas envolvem rodas de conversa, sequências didáticas, investigações interdisciplinares, produções artísticas e ações coletivas, valorizando o protagonismo dos estudantes, o diálogo com a comunidade e a integração entre diferentes áreas do conhecimento, fortalecendo a educação ambiental de forma sensível, crítica e contextualizada.

2. JUSTIFICATIVA

Reconhecendo a escola como espaço estratégico para a formação de sujeitos críticos e comprometidos com a conservação marinha, este edital visa valorizar professoras(es) que já exercem boas práticas em Cultura Oceânica, fortalecendo redes de educadores, difundindo metodologias inspiradoras e contribuindo para políticas públicas e práticas educativas alinhadas ao Desafio 30x30 e a Década da Ciência Oceânica (UNESCO).

3. PÚBLICO-ALVO

Poderão participar deste edital:

- Professoras(es) da Educação Básica (Educação Infantil, Ensino



Fundamental e Ensino Médio);

- Das vagas oferecidas neste edital, 25% (vinte e cinco por cento) serão reservadas para ações afirmativas, totalizando 06 (seis) vagas. Estas vagas são destinadas a pessoas negras (pretas e pardas), indígenas, pessoas LGBTQIAPN+ e pessoas com deficiência (PCD);
- Experiências desenvolvidas em escolas públicas ou privadas do território brasileiro;
- Experiências desenvolvidas entre os anos de 2025 e 2026.

4. TEMÁTICAS E EIXOS PRIORITÁRIOS

As propostas deverão dialogar com, ao menos, um dos seguintes eixos:

- i) Uso pedagógico da literatura e materiais da Editora Coral Vivo do Programa Literatura Atlântica (eixo obrigatório);
- ii) Cultura Oceânica e Educação Ambiental;
- iii) Alfabetização Oceânica e Currículo Azul;
- iv) Desafio 30x30 e conservação da biodiversidade marinha;
- v) Educação, território, comunidades costeiras e saberes tradicionais;
- vi) Arte, ciência, tecnologia e oceano;
- vii) Juventudes, protagonismo estudantil e cidadania oceânica.



5. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

A proposta deverá:

- Ter sido executada ou estar em execução avançada com uso pedagógico da literatura e materiais da Editora Coral Vivo do Programa Literatura Atlântica;
- Apresentar clareza metodológica e objetivos educacionais;
- Demonstrar impacto pedagógico e/ou comunitário;
- Estar alinhada às dimensões da Cultura Oceânica;
- Indicar articulação com a BNCC;
- Evidenciar contribuição aos ODS 4 e 14;

6. INSCRIÇÕES

As inscrições serão gratuitas e realizadas por meio de formulário eletrônico disponibilizado pelo Instituto Coral Vivo, contendo:

<https://forms.gle/By8thHE8LEoeFd6X6>

Dados da(o) proponente;

Dados da instituição de ensino;



Descrição da prática pedagógica;

Articulação com BNCC, ODS e Cultura Oceânica;

Uso das obras da Editora Coral Vivo;

Resultados alcançados;

Materiais complementares (fotos, vídeos, links, relatos, quando houver).

7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

As propostas serão avaliadas por uma Comissão de Seleção designada pelo Instituto Coral Vivo, composta por especialistas em educação, cultura oceânica e políticas públicas educacionais.

A avaliação seguirá os critérios abaixo, com pontuação de 0 a 10 para cada item, totalizando até 70 pontos:

Critério	Descrição	Pontuação
1. Cultura Oceânica	Alinhamento às dimensões da Cultura Oceânica (conexão humano-oceano, interdependência, conservação, território, governança e futuro sustentável)	0–10



2. BNCC	Articulação clara com competências gerais e componentes curriculares da BNCC	0–10
3. ODS 4 e 14	Contribuição efetiva para Educação de Qualidade e Vida na Água (Agenda 2030)	0–10
4. Qualidade pedagógica	Coerência metodológica, objetivos claros e intencionalidade educativa	0–10
5. Inovação	Criatividade, abordagens interdisciplinares e metodologias ativas	0–10
6. Uso das obras Coral Vivo	Uso qualificado e contextualizado das obras da Editora Coral Vivo	0–10
7. Impacto e replicabilidade	Evidências de impacto e potencial de adaptação a outros contextos escolares	0–10

8. SELEÇÃO E RESULTADO

Serão selecionadas até 25 experiências pedagógicas para compor um Encontro dos Professores do Programa Literatura Atlântica, que terá



duração de 2 dias.

O resultado será divulgado nos canais oficiais do Instituto Coral Vivo.

9. BENEFÍCIOS AOS SELECIONADOS

As(os) professoras(es) selecionadas(os) receberão:

9.1 Apoio para participar do Encontro Presencial Formativo

- i) Todas as despesas custeadas pelo Projeto Coral Vivo (passagens, hospedagem, alimentação e atividades);
- ii) Menção Honrosa de boas práticas para o professor e a secretaria municipal de educação à qual faz parte;
- iii) Participação em um Encontro Presencial no Rio de Janeiro, com duração de 2 dias, mais tempo para deslocamento de ida e volta, totalizando até 4 dias de dedicação ao evento;
- iv) Espaço de troca de experiências, formação continuada e articulação em rede.

9.2. Inclusão do seu trabalho e co-autoria no Portfólio de Boas Práticas

Um dos objetivos é selecionar e dar visibilidade às experiências, que integrarão uma publicação digital e/ou impressa intitulada Portfólio de



Boas Práticas do Programa Literatura Atlântica, com fins educativos, formativos e institucionais e autoria de todos que contribuírem com suas experiências.

As(os) autoras(es) deverão autorizar, sem ônus, o uso dos materiais enviados para fins de divulgação, pesquisa e educação, sempre com os devidos créditos e autorizações de imagem.

10. CRONOGRAMA (PREVISTO)

Lançamento do edital: 01/06/2026

Período de inscrições: 01/06/2026 a 10/08/2026 (sujeita a alteração)

Avaliação das propostas: 10/08/2026 a 24/08/2026 (sujeita a alteração)

Divulgação do resultado: 24/08/2026 (sujeita a alteração)

Encontro presencial: 06 e 07/11/2026

11. ADEQUAÇÃO A EDITAIS PÚBLICOS E TRANSPARÊNCIA

Este edital observa princípios de legalidade, impessoalidade, publicidade, transparência e interesse público, conforme práticas consolidadas em editais culturais e educacionais.

Todos os processos de seleção, avaliação e divulgação de resultados serão devidamente registrados e poderão ser auditados institucionalmente.



12. DISPOSIÇÕES FINAIS

A participação neste edital implica plena concordância com seus termos;

Não será cobrada nenhuma taxa de inscrição;

Os materiais enviados não serão devolvidos, sendo descartados (destruídos) ao final do processo de seleção;

Os casos omissos serão resolvidos pelo Instituto Coral Vivo;

Este edital poderá ser alterado ou revogado por interesse institucional, mediante comunicação prévia em seus canais oficiais.

Instituto Coral Vivo
Projeto Coral Vivo
01 de junho de 2026



ANEXO I – TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)

Eu, participante inscrita(o) no presente Edital do Instituto Coral Vivo, declaro que estou ciente e de acordo com o tratamento dos meus dados pessoais, conforme disposto na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei nº 13.709/2018).

1. Finalidade do tratamento

Autorizo que meus dados pessoais sejam coletados e tratados exclusivamente para as seguintes finalidades:

Inscrição, seleção, avaliação e classificação das propostas;

Comunicação institucional relacionada ao edital;

Divulgação dos resultados;

Produção, publicação e difusão do Portfólio de Boas Práticas do Programa Literatura Atlântica;

Elaboração de relatórios institucionais, educativos e de prestação de contas.

2. Dados tratados



Os dados pessoais poderão incluir, entre outros:

Dados de identificação pessoal e profissional;

Informações institucionais da escola;

Textos, imagens, vídeos, áudios e demais registros das práticas pedagógicas;

Relatos, depoimentos e materiais enviados voluntariamente.

3. Compartilhamento

Os dados poderão ser compartilhados apenas com:

Equipe técnica do Instituto Coral Vivo e do Projeto Coral Vivo;

Parceiros institucionais diretamente envolvidos na execução do edital;

Plataformas educativas e institucionais de publicação e divulgação.

Não haverá comercialização dos dados pessoais coletados.

4. Armazenamento e segurança

Os dados serão armazenados em ambientes seguros, físicos ou digitais, pelo período necessário ao cumprimento das finalidades deste edital, observados os princípios da necessidade, adequação e segurança.



5. Direitos da(o) titular dos dados

A(o) titular poderá, a qualquer tempo e mediante solicitação:

Confirmar a existência de tratamento de dados;

Acessar, corrigir ou atualizar suas informações;

Solicitar a anonimização, bloqueio ou eliminação de dados, quando cabível;

Revogar o consentimento, ciente de que isso poderá impactar a participação no edital e o uso dos materiais já publicados.

6. Aceite

A inscrição neste edital implica aceite integral deste Termo de Consentimento para Tratamento de Dados Pessoais no formulário de inscrição.